PUBLICADO EM: 22/ 9 /19 77

- visto -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 331, de 21 de setembro de 1977

Concedendo "Título Honorífico de Cidadão Petropolitano" ao Sr.HERVAL DE MATTOS TROVÃO.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadão Petropolitano" ao Sr. HERVAL DE MATTOS TROVÃO, pelos bons serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, / entrando em vigor a presente Resolução na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 21 de setembro de 1977.

Delso Francisco da Silva

Presidente